



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2024
PROCESSO N° 033/2024
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Reconhecida a validade dos atos e elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, conforme parecer da Procuradoria e sendo a contratação em voga conveniente aos interesses do Poder Legislativo Municipal, autorizo, com fulcro no art. 72, VIII, da Lei n° 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação n° 001/2023, nos termos a seguir:

Contratada: Valeriote Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos Ltda.;

CNPJ: 19.038.976/0001-81;

Objeto: Inscrição de 08 (oito) Vereadores no Encontro Nacional do Poder Legislativo, a realizar-se entre os dias 19 e 22 de março de 2024, em Brasília/DF.

Valor Global: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais);

Fundamentação Legal: Art. 74, *caput* e III, "f", ambos da Lei n° 14.133/2021.

Publique-se.

Após, remetam-se os autos ao financeiro para a emissão da correspondente nota de empenho.

São João da Barra/RJ, 12 de março de 2024.

ALAN BARRETO PAES

Presidente

Rua Barão de Barcelos, n° 88, altos – Centro,
São João da Barra/RJ, CEP 28.200-000
Telefone: (22) 2741-1301